INDICAÇÃO Nº 373/2025
Data: 23 de abril de 2025

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Saúde, inicie os trâmites necessários visando a reabertura da antiga Unidade de Saúde do Bairro Líder. A solicitação visa suprir a demanda da comunidade local e bairros vizinhos.

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente, em especial a Secretaria de Saúde, a iniciar os trâmites necessários visando a reabertura da antiga Unidade de Saúde do Bairro Líder.

Referida solicitação tem por objetivo suprir a demanda da comunidade local e bairros vizinhos, os quais, em razão da densidade populacional, são insuficientes para atender adequadamente a saúde da população rondonense.

Ademais, conforme relato dos munícipes, por vezes, a espera no atendimento é longa, comprometendo o atendimento digno da população.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento desta Indicação por parte do Executivo Municipal, o que contribuirá para melhorar a saúde da comunidade rondonense, especialmente aqueles que mais necessitam do sistema público.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 23 de abril de 2025.

JOÃO EDUARDO DOS SANTOS
(JUCA)
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br